



ERRATA AO EDITAL PIBIC 2023

O Vice-Presidente de Pesquisa e Coleções Biológicas da Fundação Oswaldo Cruz (VPPCB-FIOCRUZ), responsável pelas cotas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (PIBIC/CNPq), em conformidade com a Resolução Normativa N° 017/2006 do CNPq, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas ao processo seletivo de candidatos a cotas de bolsas **novas ou de renovação de Iniciação Científica** aberto a **todas** as unidades da FIOCRUZ.

Onde se lê:

9.6. Os bolsistas implementados a partir de fevereiro, poderão apresentar seu subprojeto na Reunião Anual de Iniciação Científica, caso ainda não tenham obtido resultados.

Leia-se:

9.6. Os bolsistas novos implementados **em fevereiro**, advindos de substituição, após seu pedido de renovação no sistema PIBIC/PIBITI *on-line*, terão suas renovações aprovadas automaticamente, sem a necessidade de apresentação da RAIC.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2023.